



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 11º andar - Bairro Asa Norte,
Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: e Fax: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 4/2016-CGPP/DPB/CAPES

Brasília, 13 de maio de 2016.

Assunto: Acesso ao conteúdo científico assinado pela Capes

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) iniciou, no final do ano passado, um processo de centralização de acesso às publicações científicas. A ação consiste em promover o acesso aos conteúdos assinados pela Capes, com os editores internacionais, **exclusivamente** por meio do Portal de Periódicos. O processo foi iniciado com seis universidades e está sendo expandido para todas as demais instituições participantes no dia 1º de junho de 2016.

2. Os acordos firmados preveem cláusulas sobre política de acesso, que exigem maior segurança da informação. Além disso, a ação visa evitar o uso indevido dos conteúdos assinados, uma vez que já houve casos graves de venda de artigos para outras instituições não participantes e até mesmo para outros países. As instituições foram alertadas sobre a prática ilegal, com possibilidade de penalização. Tais situações fragilizam a Capes frente aos editores internacionais e podem levar o órgão ao pagamento de multas pelas infrações cometidas.

3. Outro ponto de destaque é a utilização do acesso centralizado em países com iniciativas semelhantes ao Portal de Periódicos, inclusive, nos países listados entre os dez maiores produtores de ciência do mundo. Desta forma, a Capes adotará o mesmo processo utilizado em renomadas instituições. Por fim, a ação tem o objetivo de fomentar ainda mais o uso da biblioteca virtual, reforçando sua importância junto à comunidade acadêmico-científica brasileira.

4. Atualmente, o acesso aos conteúdos disponíveis no Portal de Periódicos ocorre por meio da autenticação dos IP's das instituições participantes, que estão cadastrados no sistema de gerenciamento de acesso (AdminIP). Este sistema será mantido e não haverá nenhum prejuízo para a instituição ou para seus usuários.

5. O formato adotado pela Capes é simplificado, fazendo com que o processo de autorização dos IP's seja automático. Assim, basta entrar no Portal de Periódicos para efetuar a busca à informação científica desejada, a partir do

link www.periodicos.capes.gov.br. Durante a navegação, o usuário terá acesso às ferramentas disponibilizadas pelos editores, podendo inclusive ser direcionado para fora do Portal de Periódicos, como é o caso do Google Acadêmico e do PubMed.

6. Conforme citado no início do texto, comunicamos que a ação terá vigência a partir do dia 1º de junho de 2016, prazo para a instituição preparar internamente os setores envolvidos, como bibliotecas, áreas de TI e setor de comunicação. Solicitamos apoio na divulgação e informamos que as dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail acessoperiodicos@capex.gov.br.

7. Diante do exposto, contamos com a colaboração desta renomada instituição para tomar as providências necessárias. Aproveitamos a oportunidade para estreitar ainda mais a parceria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elenara Chaves Edler de Almeida, Coordenador(a)-Geral do Portal de Periódicos**, em 13/05/2016, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 17/05/2016, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109229** e o código CRC **754D5A20**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.013568/2016-34

SEI nº 0109229

Criado por [fabriciaa](#), versão 2 por [fabriciaa](#) em 13/05/2016 16:46:48.